



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Ensino**  
**Área Acadêmica de Computação**  
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

<b>Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia</b>	Construção do terceiro andar do Bloco "B" do Campus Formiga - IFMG				
<b>Nº do Contrato</b>	07/2018	<b>Tipo de Licitação</b>	Concorrência	<b>Nº da Licitação</b>	001/2018
<b>Nome do Fiscal de Contrato</b>	Alysson Geraldo Silva (SIAPE: 1737473)				
<b>Empresa Contratada</b>	CLL Engenharia e Empreendimentos LTDA - EPP.	<b>CNPJ</b>	00.659.005/0001-20		
<b>Responsável pela Contratada</b>	Rafael Leão da Silva Junior				
<b>Data de Início Contratual</b>	12/11/2018	<b>Prazo Contratual</b>	548 dias		
<b>Dilações Concedidas</b>		<b>Nova Data de Término</b>	02/05/2020		
<b>Valor do Contrato</b>	R\$ 1.573.976,49	<b>Valor de Termos</b>	R\$ 125.777,13		
<b>Valor Total do Contrato</b>	R\$ 1.699.753,62				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Formiga** emite em favor da empresa CLL Engenharia e Empreendimentos LTDA - EPP sob o CNPJ nº **00.659.005/0001-20** referente ao objeto do contrato supracitado.

**COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS**

Presidente: Roger Santos Ferreira

Membro 1: Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni

Membro 2: Tiago Rodrigues Vieira

Representante da Empresa: Rafael Leão da Silva Junior

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários.

Formiga, 24 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Santos Ferreira, Professor**, em 24/08/2020, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Menezes Sobral Zacaroni, Técnico de Laboratório**, em 25/08/2020, às 08:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Vieira, Assistente em Administração**, em 25/08/2020, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LEÃO DA SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 31/08/2020, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0618136** e o código CRC **7775D285**.